

LEI Nº 1.963/2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA FEIRA RURAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, DESTINADA AOS PRODUTORES BOVINOS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais DELIBERA:

Art. 1º Fica criada, no âmbito do Município de Conceição de Macabu, a Feira Rural, destinada à exposição, comercialização e fomento da produção bovina local.

Art. 2º A Feira Rural tem como objetivos:

- I — Incentivar a atividade pecuária no município;
- II — Promover a comercialização direta entre produtores e consumidores;
- III — Valorizar a produção bovina local e regional;
- IV — Estimular o desenvolvimento econômico e rural sustentável.

Art. 3º Para o bom funcionamento da Feira Rural, a Prefeitura Municipal providenciará:

- I — Espaço físico adequado para a realização das atividades, no Parque de Exposição do Município de Conceição de Macabu Dr. Otto Guimarães Linhares;
- II — Instalações sanitárias, elétricas e de segurança necessárias;
- III — Uma balança de precisão para a pesagem de bovinos, de uso gratuito para os produtores locais, durante o ano;
- IV — Apoio logístico e estrutural, conforme disponibilidade orçamentária.

Art. 4º A gestão da Feira Rural poderá ser realizada:

- I — Diretamente pela Administração Municipal;
- II — Mediante parceria com associações de produtores rurais, cooperativas ou entidade congênere, respeitada a legislação vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, incorporadas à lei orçamentária anual para o exercício de 2026.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2025.

VALMIR TAVARES LESSA
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 610/2025 EM 07 DE JULHO DE 2025.

EXONERAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais de acordo com o PROCESSO protocolado 11.869/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o Servidor Estatutário **THIAGO SINDER**, matrícula nº 4627602 do cargo de **TECNICO DE RADIOLOGIA** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO -

PORTARIA Nº 409/2025, EM 07 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 2º, VI e XI e artigo 8º da lei federal nº 13.019/2014 alterada pela lei 13.204/20215 e decreto municipal 218/2019, resolve designar o gestor e a Comissão de Monitoramento e Avaliação, referente ao termo de Fomento realizado entre este município e Assistência Social Santo Antônio – Asilo Santo Antônio de Conceição de Macabu, de acordo com o PROCESSO protocolado nº 12.974/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como Gestor a servidora **ELISANGELA MACIEL DA SILVA**, Auxiliar Administrativo (Diretor Departamento do Fundo Municipal de Promoção Social), matrícula nº 4627328, passando as prestações sempre pela Secretaria Municipal de Controle Interno da Prefeitura.

Art. 2º - Fica designado para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, os servidores técnicos: **ARYANA SANTANA DE QUEIROZ**, Assistente Social, matrícula nº 4626812, **LUCIANA FERNANDES CALDAS MEIRA**, Psicóloga, matrícula nº 4624562 e **MARIA CAROLINA CERBINO**, Psicopedagoga, matrícula nº 4627312, ficando como presidente a primeira.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO -

PORTARIA Nº 611/2025 EM 07 DE JULHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA SUPRIR NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Visando atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, o Excelentíssimo Senhor Prefeito do município de Conceição de Macabu, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de nomear Comissão Organizadora de processo seletivo, visando a aplicação da legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de profissionais Facilitador de Oficinas e Orientador Social para atuarem nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, vinculados à Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social (SEMPDS).

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes servidores:

<u>Cargo</u>	<u>Nome</u>	<u>Matrícula</u>
Presidente-	GLORIA SANTOS RODRIGUES	4600954
Membro -	JOMARA VILA PINTO	4625079
Membro -	NICOLAS FONTES RIBEIRO	4628130
Suplente -	ARYANA SANTANA DE QUEIRO	4626812

Art. 3º A presente Comissão fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para a realização do referido processo seletivo, obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes.

Art. 4º Compete ao presidente desta comissão, solicitar junto ao Executivo Municipal, todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO -